



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 20/09/2023
POR: Carolina Furtado
Mat. 200153 Ass. aplo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.456/2023.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município de Pesqueira-PE, exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Pesqueira – PE, exercício de 2023, no valor de R\$ 4.938.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil reais), destinados a custear despesas com a manutenção e melhorias nas ações e serviços públicos de saúde e infraestrutura urbana do município de Pesqueira, consoante classificação orçamentária abaixo especificada:

Classificação Funcional:

Órgão: 13.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.301.1001.2.106 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 16593110 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. R\$ 200.000,00

Fonte: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

R\$ 168.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 16593110 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. R\$ 374.129,00

Órgão: 13.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.302.1002.2.108 – Manutenção das atividades gerais do programa de Assistência de Média e Alta

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

R\$ 420.000,00

Fonte: 16593110 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

R\$ 500.000,00

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 16593110 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

R\$ 1.275.871,00

Órgão: 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 11.002 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS

Ação: 15.451.1501.1.079 – Pavimentação de Vias Públicas com Paralelepípedos Granitos e Outros Revestimentos de Vias

Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



GABINETE DO PREFEITO

Fonte: 17063110 – Transferência Especial da União – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.
R\$ 2.000.000,00

Total Geral.....R\$4.938.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da arrecadação das receitas oriundas das Transferências Especiais para Custeio através de Emendas Parlamentares da União, recurso financeiro emergencial para o custeio da Atenção Especializada e recursos referentes à Assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde. Especificadas em Anexo.

Art. 3º - As ações contidas no art.2º desta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.423/2022 (LDO).

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2023, aprovados pelas Leis nº 3.425/2022 e 3.423/2022 respectivamente, e Lei Orçamentária Anual de 2023, nº 3.426/2022 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o art. 43 da Lei n.º 4.320/64 e o inciso II do art. 8º da Lei 3.426/2022 (LOA).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pesqueira, 20 de setembro de 2023


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORIUNDAS DA UNIÃO

PORTARIA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
584/2023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	Recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde – Emenda Parlamentar	200.000,00
632/2023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Emenda Parlamentar	500.000,00
754/2023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Emenda Parlamentar	500.000,00
818/2023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Recurso financeiro emergencial para o custeio da Atenção Especializada	420.000,00



GABINETE DO PREFEITO

972/2023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde – Emenda Parlamentar	374.129,00
999/2023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Emenda Parlamentar	275.871,00
1.042/2023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	Recursos referentes à Assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde	168.000,00
1.177/2023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – Emenda Parlamentar	500.000,00
202327240001	Referente a Política Pública de Infraestrutura Urbana - Pavimentação	Recursos referentes a Transferência Especial de Emenda Parlamentar Individual	2.000.000,00
VALOR TOTAL			4.938.000,00

Sebastião Leite da Silva Neto
SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO